



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Divisão de Licitações e Contratações

CONTRATO TERMO ADITIVO: 106/2.017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: FGP CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA EPP.

CONTRATO DE ORIGEM: 69/2013

CARTA CONVITE: 05/2013

PROCESSO N.º 2520/2013

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. João Rodrigues dos Santos, 31, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito Candido Murilo Pinheiro Ramos, portador do RG n.º 34.324.977-7, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **FGP CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA EPP**, cadastrada no CNPJ/MF 11.310.483/0001-47, com sede a Rua Pereira Cardoso, 392, Centro, Morungaba, estado de SP, neste ato representada por Ivandro Cesar Furlan, portador do RG n.º 32.894.568-7 e inscrito no CNPF/MF sob n.º 260.153.818-09, doravante denominado “**CONTRATADA**” .

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, pelas condições a seguir:

Com base no disposto do Artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 14 de agosto de 2017.

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

Ivandro Cesar Furlan  
FGP Consultoria em Gestão Pública

Testemunhas

---

Nome/RG

---

Nome/RG